

Projeto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

MESA DIRETORA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º.....

CONCEDE LICENÇA AO VICE-GOVERNADOR LÚCIO ALCANTARA PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO QUE INDICA.....

DESPACHO: em de de 19.....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. ALEXANDRE FIGUEIREDO em de 19.93.
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- Ao Sr. em de 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19.....
- O Presidente da Comissão de

*Decreto Legislativo
de 346, 09/06/93*

SINOPSE

PROJETO N.º de de de 19....

EMENTA:

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

APPROVADO EM VOTO UNÂNIME
06
93

Concede Licença ao Vice-Governador
Lúcio Alcântara para ausentar-se
do País no período que indica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - É concedida Licença, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 86, combinado com o Art. 49, inciso V, todos da Constituição Estadual, ao Vice-Governador do Estado do Ceará, Dr. Lúcio Alcântara, para ausentar-se do país no período compreendido entre 13 de Junho do corrente ano a 22 de Julho de 1993, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em _____ de Junho de 1993

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente

Relator

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA

PROJETO I

PROJ. DECRETO LEGISLATIVO-0002/93
PROTOCOLO DE ENTRADA NO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.

DATA 03/06/93 REC. POR *Francisco Aguiar*

CONCEDE LICENÇA AO VICE-GOVERNADOR
LÚCIO ALCÂNTARA PARA AUSENTAR-SE DO
PAÍS NO PERÍODO QUE INDICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A :

ART. 1º - É CONCEDIDA LICENÇA, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1º DO ART. 86, COMBINADO COM O ART. 49, INCISO V, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, DR. LÚCIO ALCÂNTARA, PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE JUNHO DO CORRENTE ANO A 22 DE JULHO DE 1993, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM
03 DE JUNHO DE 1993.

FRANCISCO AGUIAR
PRESIDENTE
ARTUR SILVA
1º. VICE-PRESIDENTE
DOMINGOS PONTES
2º. VICE-PRESIDENTE
CID GOMES
1º. SECRETÁRIO
PEDRO TIMBÓ
2º. SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA

CONTINUAÇÃO DO PROJ. DECR. LEGISL. /93

EDILSON VERAS
3o. SECRETÁRIO
TOMAZ BRANDÃO
4o. SECRETÁRIO

APPROVADO EM VOTAÇÃO UNIC.
08 06 20 93
[Signature]

REQUERIMENTO Nº. _____
MENSAGEM Nº. _____

PROPOSTA DE DEC. LEGISLATIVA Nº. 02/93
AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº. _____

RESPONDÊNCIA ()

NO EXPEDIENTE / ~~TRABALHO~~ DA 56ª SESSÃO Ordinária

() CLUA-SE NA ORDEM DO DIA

() IN LUA.SENAO DEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

X () PUBLIQUE SE E IN LUA.SE EM PAUTA

() PREJUDICA (Art. 179, Item VI)

() ENTREGUE () AUTOR DO REQUERIMENTO

() ENCAMINHE A PRESIDÊNCIA

() ENCAMINHE A CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

03-06-1993

[Signature]

PAUTA

1993 de de 19
de de 19
de de 19

PUBLICADO
04-06-93
[Signature]

De acordo com o Art. 284.

Reg. Interno encaminhado ao
Coordenador das Co-
missões.

Em 02/06/93

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

AT.GVG-93/334

Fortaleza-Ce, 01 de junho de 1993

Exmo.Sr.

Deputado FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

DD.Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

NESTA

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. e aos demais membros dessa Assembléia Legislativa, para informar a necessidade que tenho de me ausentar do País, no período de 13 de junho a 22 de julho de 1993, para tratar de assuntos de interesse particular.

Para tanto, encareço a V.Exa. a adoção das providências cabíveis, para que me seja concedida a devida licença, de acordo com o previsto no art.86, § 1º, consonante art.49, inciso V.

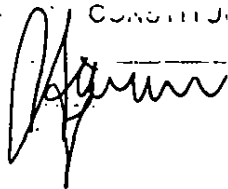
Agradecendo-lhe a atenção dispensada ao presente expediente, aproveito o ensejo para reiterar minhas sinceras considerações.

Cordialmente,

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice-Governador do Estado do Ceará

REQUERIMENTO Nº. _____/_____
MENSAGEM Nº. _____/_____
PROJETO DE _____ Nº _____/_____
VOTO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/_____
COMPROVANTE ()
LIDO NO EXPEDIENTE / TRIBUNA DA _____ SESSÃO _____
() INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
() INCLUI-SE NO DIÁRIO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
() INCLUI-SE E INCLUI-SE EM PAUTA
() INCLUI-SE (PROJETO DE LEI)
() INCLUI-SE POR FOMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO
() INCLUI-SE AO COMITÊ DE RESIDÊNCIA
() INCLUI-SE AO COMITÊ DE CONSTITUIÇÃO E DEFESA



Comissão: Constituição e Justiça e Deputação

Senhor Presidente,

O Projeto de ~~lei~~ 10. Legislativo

No 02/93

enviado por V. Exa a esta Comissão para receber Pare-
cer, teve a seguinte Deliberação:

Relator Designado: Dep. Fernando Pinheiro

Parecer Oferecido: Favorável

Deliberação da Comissão: Aprovado

Votação: Sim 08 Não 4 Branco 4 Nulo 4 Abstenção 4

Portanto, informo que o Projeto de Lei

No. 02/93 teve parecer favorável nesta
Comissão.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1993.

Presidente:

Relator:

Membros:

<u>[assinatura]</u>	
<u>[assinatura]</u>	

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO N.º 376
EM 09.10.61 93

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 376 DE 09.10.61 93
